



LEI Nº. 1.460/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 1.374, de 02 de julho 2019, Lei Municipal n.º 1.415, de 26 de novembro de 2019, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	65.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	65.000,00

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração - Saúde	
3.3.90.39 (638)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	15.000,00

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E785-31F6-2BDB-7BEA





Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2158	Administração – PSF Árvores	
3.3.90.39 (702)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0025.2160	Administração – PSF Pássaros	
3.3.90.39 (718)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0025.2162	Administração – PSF Dourados	
3.1.90.11 (727)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.1.90.11 (769)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte R. 5)	65.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	80.000,00

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 03 de Julho de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E785-31F6-2BDB-7BEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E785-31F6-2BDB-7BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 03/07/2020 11:41:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 11/07/2020 13:38:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E785-31F6-2BDB-7BEA>